



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 027/2016.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. - Cria nas dependências da Câmara Municipal de Rio das Ostras a adaptação da sua estrutura elétrica em energia solar (ENERGIA ECOLOGICAMENTE CORRETA), intitulado "PROJETO CÂMARA VERDE".

Art. 2º. - Este Projeto visa gerar energia limpa e ambientalmente correta com a instalação de módulos de captação de ENERGIA SOLAR a ser distribuída em toda a rede elétrica da CÂMARA, inclusive nos condicionadores de ar e baterias para armazenagem e distribuição da energia excedente, para a operadora local.

Art. 3º. - Este Projeto gera de imediato uma economia financeira mensal da ordem de 72% com gastos de energia elétrica na Câmara Municipal conforme estudos do INSTITUTO EKOS DO BRASIL.

Art. 4º. - As despesas decorrentes para implantação deste Projeto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor